ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES

Matheus Albert Loureiro Alves

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS CADETES DO 4º ANO DO CURSO DE INFANTARIA DA AMAN UTILIZANDO COMO CRITÉRIO A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE ESTES

Resende
2019

Matheus Albert Loureiro Alves

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS CADETES DO 4º ANO DO CURSO DE INFANTARIA DA AMAN UTILIZANDO COMO CRITÉRIO A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE ESTES

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares.**

Orientador: **Yuri Soares de Carvalho**

Resende
2019

Matheus Albert Loureiro Alves

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS CADETES DO 4º ANO DO CURSO DE INFANTARIA DA AMAN UTILIZANDO COMO CRITÉRIO A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE ESTES

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares.**

Aprovado em _____ de _____ de 2019:

Banca examinadora:

_____

Yuri Soares de Carvalho, 1º Tenente

_____

Gutemberg Pires de Almeida, 1º Tenente

_____

Vinicius Mendonça, 1º Tenente

Resende
2019

Dedico esse trabalho à minha família, que serviu de base e me proveu a educação necessária para que eu chegasse até aqui e agradeço aos mesmos também pelo apoio prestado durante todos esses 5 anos, sem o qual nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família por ter me dado a educação para atingir meus objetivos e os agradeço também por todo apoio prestado durante esses 5 anos, foram 5 anos difíceis mas sem esse apoio tenho certeza de que teria sido muito mais. Agradeço em particular ao meu pai, que me serviu de exemplo desde pequeno e não falhou em me orientar quando falei que queria entrar para a carreira das armas.

Agradeço aos amigos que ganhei durante esses 5 anos, tenho certeza de que sozinho é impossível concluir o curso de formação de oficiais da AMAN. Sempre prestando apoio uns aos outros nos momentos difíceis, sejam nos campos, ou nos TFM's, até na DE, criando um ambiente bem-humorado e mais salutar no meio de toda essa seriedade e disciplina que constitui a AMAN.

Agradeço também ao meu Orientador, o 1º Tenente Yuri Soares de Carvalho que disponibilizou do seu tempo, para me orientar, não só na parte da pesquisa, mas também com relação à carreira militar, pessoa com quem pude aprender muito. Por fim agradeço a todos que fizeram parte dessa trajetória, todos foram muito importantes somando nos mais diferentes aspectos da minha vida.

RESUMO

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DOS CADETES DO 4º ANO DO CURSO DE INFANTARIA UTILIZANDO COMO CRITÉRIO A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE ESTES

AUTOR: Matheus Albert Loureiro Alves
ORIENTADOR: Yuri Soares de Carvalho

O tema investimento vem recebendo uma grande importância na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sendo abordado frequentemente em palestras, aulas, formaturas e inclusive nas rodas de conversas informais. E não é por menos que isso vem acontecendo, o soldo do militar é dotado de certa estabilidade o que permite que, com certa disciplina e controle, todo mês esse militar possa investir parte do soldo recebido para no futuro alcançar sua independência financeira. Porém cada militar tem suas particularidades e limitações quanto ao valor que pode investir e o tempo que ele pode manter esse dinheiro investido e rendendo, sabendo-se que esses fatores podem influenciar a forma como os tributos podem afetar os rendimentos de um investimento foi realizado essa pesquisa que tem como objetivo verificar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN, futuros formadores de opinião do Exército Brasileiro, investem levando em consideração os tributos que incidem sobre os investimentos, para isso o trabalho é realizado utilizando uma metodologia de cunho bibliográfico que visa definir quais são as principais modalidades de investimento, como esses são tributados e um questionário para verificar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN estão considerando os tributos antes de realizar uma aplicação, em quais modalidades de investimentos eles estão investindo e como estas são tributadas. Ao final concluiu-se que os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN que investem, consideram os tributos que incidem sobre os investimentos antes de realizá-los, e os que não investem também considerariam caso fossem investir, porém, os cadetes que não investem possuem menos conhecimentos sobre como os tributos incidem sobre os investimentos do que os cadetes que os realizam.

Palavras-chave: Investimento. Tributação. Cadetes. Infantaria.

ABSTRACT

ANALYSIS OF THE INVESTMENT PROFILE OF THE CADETES OF THE 4TH YEAR OF THE INFANTRY COURSE IN RELATION TO THE TAXATION ON THE INVESTMENTS.

AUTHOR: Matheus Albert Loureiro Alves
ADVISOR: Yuri Soares de Carvalho

The subject of investment has received great importance in the Academia Militar das Agulhas Negras(AMAN), being frequentely talk in lectures, classes, graduations and even in informal conversations. And it is not random that this is happening, the soldier of the military is endowed with a certain stability which allows him to, with certain discipline and control, every month invest part of the received pay to in the future reach its financial independence. But each military has its peculiarities and limitations as to the value that him can invest and the time that him can keep his money invested and yielding, knowing that these factors can influence the way in which the taxes can affect the income of an investment, this research was done , a research that have the intention of verify if the cadets of the 4th year of the AMAN Infantry Course, future formators of opinion of the Brazilian Army, invest considering the taxes that affect the investments, for that, the work is carried out using a methodology of stamp bibliography that have the intention of define what are the main investment types and how these investments are taxed and a questionnaire to verify if the cadets of the 4th year of the AMAN Infantry Course are considering the Taxes before making an investment, in which types of Investments they are Investing and how these are taxed. In the end, it was concluded that the cadets of the 4th year of the AMAN Infantry Course who invest, consider taxes and their effect on investments before investing, and those who do not invest would also consider if they were to invest, but they have little knowledge about how taxes affect the investments.tha the cadets who invest.

Keywords: Investiment. Taxation. Cadets. Infantry.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tributação sobre Investimentos de Renda Fixa 16
Quadro 2 – Tributação sobre Investimentos de Renda Variável 16
Quadro 3 – IOF Regressivo 17

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1- Respostas relativas à pergunta de número 1 do Questionário..... 30

Gráfico2- Respostas relativas à pergunta de número 2 do Questionário..... 31

Gráfico3- Respostas relativas à pergunta de número 3 do Questionário..... 31

Gráfico4- Respostas relativas à pergunta de número 4 do Questionário..... 32

Gráfico5- Respostas relativas à pergunta de número 5 do Questionário..... 33

Gráfico6- Respostas relativas à pergunta de número 6 do Questionário..... 33

Gráfico7- Respostas relativas à pergunta de número 7 do Questionário..... 34

Gráfico8- Respostas relativas à pergunta de número 8 do Questionário..... 35

Gráfico9- Respostas relativas à pergunta de número 9 do Questionário..... 35

Gráfico10- Respostas relativas à pergunta de número 10 do Questionário..... 36

Gráfico11- Respostas relativas à pergunta de número 11 do Questionário..... 37

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CF	Constituição Federal
COE	Certificado de Operações Estruturadas
Copom	Comitê de Política Monetária
CTN	Código Tributário Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ETF	Exchange Traded Fund
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
FII	Fundos Imobiliários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IOF	Imposto Sobre Operação Financeira
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LC	Letra de Câmbio
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LCI	Letra de Crédito Imobiliário
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SPC	Sistema de Proteção ao Cliente

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 13
1.1.OBJETIVOS 14
1.1.1.Objetivo geral 14
1.1.2.Objetivos específicos 14
2.REFERENCIAL TEÓRICO 15
2.1.TRIBUTOS 15
2.2.IMPOSTO DE RENDA 15
2.3.IOF 16
2.4.INVESTIMENTOS 17
2.5.INDEPENDENCIA FINANCEIRA 17
2.6.CARTEIRA 18
2.7.CDI 18
2.8.SELIC e IPCA 19
2.9.INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA 20
2.9.1.Poupança 20
2.9.2.Tesouro Direto (Tesouro Selic, Tesouro IPCA, Tesouro Prefixado) 20
2.9.3.CDB (Certificado de Depósito Bancário) 21
2.9.4.LCI (Letra de Crédito Imobiliário) 21
2.9.5.LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) 22
2.9.6.LC (Letra de Câmbio) 22
2.9.7Debêntures 22
2.9.8.Certificado de Operações Estruturadas (COE) 23
2.10.INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL 24
2.10.1.Ações 24
2.10.2.Fundos imobiliários (FII): 25
2.10.3.ETFs 25
2.11.FUNDOS DE INVESTIMENTO 26
3. REFERENCIAL METODOLÓGICO 28
3.1.TIPO DE PESQUISA 28
3.2.MÉTODOS 28
3.2.1.Questionário de Pesquisa 28
3.2.2.Avaliação dos Dados 28

3.3.ANÁLISE ESTÁTISTICA.....28
4.RESULTADO E DISCUSSÃO 30
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....39
6.REFERÊNCIAS.....40
ANEXO A 43

1. INTRODUÇÃO

Tem sido notável nos últimos anos na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) que vem se intensificando a abordagem do tema investimento, seja em palestras, aulas ou formaturas. O intuito é conscientizar os cadetes sobre a possibilidade de investir. Uma característica da profissão militar é a estabilidade financeira. O militar tem a segurança de que todo mês vai receber o seu soldo, então por que não tirar proveito disso? Pode-se destinar parte do seu soldo aos investimentos assim garantindo em seu futuro a estabilidade financeira.

Porém é sabido que cada militar, como indivíduo, tem suas próprias características, possibilidades e limitações. Como por exemplo um militar pode receber adicionais a mais sobre o seu soldo por ter concluído um determinado curso, já outro militar pode ter filhos o que diminuiria o montante do seu soldo destinado aos investimentos, o grau de conhecimento sobre estes e a educação financeira também podem interferir nesse quesito. Por conta disso a forma como cada militar decidirá aplicar o seu dinheiro será diferente e cada um terá seu perfil de investidor que pode priorizar a segurança, ou aceitar um grau maior de riscos visando obter maiores lucros.

Um fator que é de grande relevância para quem pretende investir o seu dinheiro é a tributação, que é o alvo e fator de decisão principal dessa pesquisa. A tributação incide de diferentes formas nos investimentos, variando de acordo com o tipo do investimento a ser realizado, seu risco e com o tempo em que o dinheiro ficará investido. Os dois principais tributos sobre os investimentos são o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Operação Financeira (IOF), além deles tem as taxas cobradas pelas instituições financeiras, que tem grande importância quanto à sua escolha, pois será através destas que o militar realizará suas aplicações, porém, para critérios dessa pesquisa, não serão consideradas. Ter conhecimento sobre os tributos e as a taxas que incidem sobre seus ativos é de grande importância, pois a seleção de um tipo de investimento associado a um prazo que não combine com os juros que incidem sobre ele, podem corroer os rendimentos dos ativos.

A partir disso tenta-se revelar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria que serão futuros oficiais, formadores de opinião, e atualmente, são o resultado final de um longo processo de formação estão considerando os tributos na hora de investir;

Esse estudo justifica-se por fornecer subsídios aos cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria, futuro aspirante dos corpos de tropa e futuro formador de opinião, para que esse tenha um critério na hora de decidir investir uma parcela do seu soldo, criando assim um hábito de investimento que no futuro possa levá-lo a se inserir num contexto de investimentos,

buscando mais conhecimento, desta forma, permitindo que o mesmo atinja o equilíbrio financeiro e até a independência financeira, além de poder passar esses conhecimentos aos seus subordinados melhorando a qualidade de vida destes.

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. Objetivo geral

Verificar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN investem levando em consideração os tributos que incidem sobre os investimentos.

1.1.2. Objetivos específicos

Definir quais são os tributos e como eles incidem sobre os principais investimentos.

Verificar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN sabem quais os tributos que são cobrados sobre os investimentos e como eles incidem.

Revelar quais os investimentos em que os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN estão investindo comparando com o tipo de tributação que incide sobre estes.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. TRIBUTOS

De acordo com o Art. 3º do CTN (Código Tributário Nacional), "Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. " (BRASIL, 1966, p.59)

Existem 3 tipos de tributos de acordo com o Art. 5º do Código Tributário Nacional (CTN) e o Art. 145º da Constituição Federal de 1988. De acordo com o Art. 5º "os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria. " (BRASIL, 1966, p.59) e de acordo com o Art. 145 da CF:

> A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
> I – impostos;
> II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
> III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas (BRASIL, 1988, p.121)

2.2.IMPOSTO DE RENDA

Como principal tributo da nossa pesquisa e que vai influenciar diretamente na rentabilidade dos investimentos temos o Imposto de Renda (IR).

De acordo com o site Portal Tributário:

> O Imposto de Renda é um dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), sendo devido tanto pelas pessoas jurídicas quanto físicas. São contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) as pessoas físicas domiciliadas ou residentes no Brasil, titulares de disponibilidade econômica ou jurídica de renda ou proventos de qualquer natureza, inclusive rendimentos e ganhos de capital, sem distinção da nacionalidade, sexo, idade, estado civil ou profissão.
> A renda e os proventos de qualquer natureza percebidos no Brasil por residentes ou domiciliados no exterior ou a eles equiparados estão sujeitos ao imposto de acordo com as disposições legais pertinentes.

Na pesquisa em questão serão considerados os investimentos, sobre pessoa física que seguem como regra geral as alíquotas constantes nos seguintes quadros:

Quadro 1 - Tributação sobre Investimentos de Renda Fixa

Regra Geral	IR: Conforme o prazo desde a aquisição[1] - 22,5% (até 180 dias); 20% (de 181 a 360 dias); 17,5% (de 361 a 720 dias) ou 15% (acima de 720 dias) Sobre rendimentos periódicos e na venda ou resgate[2].
	IOF curto prazo: 1% ao dia Sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação.

(AMBIMA, 2016)

Quadro 2 - Tributação sobre Investimentos de renda variável

Renda Geral[15,16]	IR: 15% sobre ganhos líquidos mensais, (+0,05% fonte) Isentos ganhos até R$ 20 mil/ mês; 20% sobre Day trade (+ 1% fonte)
	IOF (30 dias): alíquota zero

(AMBIMA, 2016)

2.3.IOF

"O IOF é a sigla para Imposto sobre Operações Financeiras. Esse imposto é pago por pessoas físicas e jurídicas (empresas) que efetuarem operações de crédito, empréstimos, câmbio, seguro ou operações relativas a títulos ou valores mobiliários. " (JAMEH, 2018)

Segundo o site Portal Tributário o IOF incide sobre:

> I - operações de crédito realizadas:
> a) por instituições financeiras;
> b) por empresas que exercem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);
> c) entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física;
> II - operações de câmbio;
> III - operações de seguro realizadas por seguradoras;
> IV - operações relativas a títulos ou valores mobiliários;
> V - operações com ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial.

Para essa pesquisa estará sendo considerado a cobrança do IOF sobre os ativos financeiros, operações com ouro, ou instrumental cambial que representam quase que em sua totalidade os

meios pelos quais se realizam os investimentos.

O IOF é cobrado de acordo com o seguinte Quadro:

Quadro 3 – IOF Regressivo

Prazo (dias corridos)	% do IOF sobre o rendimento	Prazo (dias corridos)	% do IOF sobre o rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	0

(ITAÚ Invest)

2.4.INVESTIMENTOS

"Investimento é a aplicação dos recursos que se poupa, com a expectativa de obter uma remuneração por essa aplicação". (BRASIL, 2015, p.11-1)

De acordo com o Caderno de Instrução de Educação Financeira (2015) quem investe tem como objetivo ganhar dinheiro e para que os investimentos atendam suas necessidades os investidores têm que observar três fatores: Liquidez, Risco e Rentabilidade. Para selecionar pela melhor aplicação o investidor tem que conhecer as características desse investimento e ter uma estimativa do prazo de aplicação pois o tempo em que o recurso ficará aplicado poderá influenciar na rentabilidade e na tributação sobre o investimento.

"Os investimentos podem ser de renda fixa e/ou de renda variável" (BRASIL, 2015, p11-2)

2.5. INDEPENDENCIA FINANCEIRA

"Independência financeira é quando a renda passiva gerada por seus ativos é superior ao seu custo de vida mensal". (FERREIRA, 2018)

FERREIRA (2018) disse, sobre a Independencia Financeira, que:

> Basicamente, é quando você não precisa mais da receita do seu trabalho para manter o seu padrão de vida. Nesta definição, preciso deixar bem claro o significado das principais palavras: "Renda passiva" é o valor financeiro que você recebe por conta de seus investimentos. Podem ser juros de títulos públicos, dividendos de ações, aluguel recebido de imóveis, e aí por diante. E "ativos" são seus investimentos. É tudo aquilo que lhe gera fluxo de caixa positivo.

A independência financeira seria o estado final de um longo processo de educação financeira e de aquisição de conhecimentos no mundo financeiro, um estado em que o investidor ganha liberdade e passa a ter controle total sobre sua vida financeira.

2.6.CARTEIRA

De acordo com o BLOG BTG Pactual digital (2017):

> Carteira de investimentos é o conjunto de aplicações do investidor, seja pessoa física ou jurídica. Também chamada de cesta e portfólio de investimentos, ela reúne todos os ativos financeiros que você escolhe para fazer seu dinheiro crescer, tanto em renda fixa quanto variável.
> Ao diversificar os investimentos, você potencialmente corre menos riscos, já que não está deixando o seu dinheiro em apenas um lugar (regido por um conjunto enorme de variáveis, nem todas possíveis de antever). Assim, repartir o capital em mais ativos costuma proporcionar maior segurança financeira.
> Um investidor iniciante, que não tem grandes conhecimentos sobre o mercado financeiro e sobre a economia, poderia alocar toda a sua reserva na poupança, por exemplo.

Dessa forma a carteira de investimentos define muito da estratégia do investidor e de como ele vai obter seus rendimentos, seja de uma forma com menos riscos ou com mais riscos, seja investindo em renda fixa ou renda variável.

2.7.CDI

Segundo TORO Investimentos:

> CDI é a sigla para Certificados de Depósito Interbancário. Eles são títulos emitidos por instituições financeiras, com o objetivo de transferir recursos de uma instituição para outra, por um curto período de tempo.
> Os bancos precisam pegar dinheiro emprestado devido a uma norma conhecida como Regra de Basileia — que proíbe que uma instituição financeira termine o dia com o saldo negativo em caixa.
> Essa regra garante que todo banco sempre terá dinheiro para saldar seus compromissos, protegendo sobretudo os seus correntistas e evitando que a instituição quebre.
> Para respeitarem a regra, bancos que não possuem caixa suficiente no final do dia recorrem a empréstimos junto a outros bancos, mesmo que sejam seus concorrentes.
> Com o passar do tempo, as taxas praticadas no CDI passaram a servir de referência para o mercado de crédito e, consequentemente, para o próprio mercado financeiro. Como os bancos conseguem emprestar dinheiro praticamente sem risco no mercado

> interbancário, o CDI acabou virando um padrão para analisar qualquer operação de investimento.
> A maioria absoluta dos investimentos de Renda Fixa usam o CDI como referência. Entre eles o CDB, a LCI, LCA, LC, Fundos de Renda Fixa, algumas debêntures, entre outros.

2.8.SELIC e IPCA

A taxa SELIC e o IPCA são taxas e índices respectivamente que estão diretamente relacionados, e que são frequentemente usados como fixadores e indexadores dos juros sobre os rendimentos dos investimentos.

> Sigla para Sistema Especial de Liquidação e Custódia, a Selic é a taxa de juros básicos da economia. A Selic é a taxa básica usada pelo Banco Central para, entre outras coisas, controlar a inflação. Ela afeta os seus investimentos, a sua poupança e até as taxas de juros cobradas pelos bancos. Já o IPCA é o índice que mostra a inflação do país – e, portanto, ele indica se houve variação nos preços dos produtos.
> A Selic foi criada em 1979, período em que a economia brasileira enfrentava um cenário de hiperinflação. Até hoje, ela serve como uma referência para a economia brasileira: uma ferramenta para controlar a inflação do país que pode ser entendida como um indicador da nossa situação econômica. (BLOG NUBANK, 2019)

A taxa SELIC permite ao governo exercer um determinado controle sobre a economia do país. De acordo com BLOG NUBANK (2019) "Podemos dizer que o Banco Central, ao aumentar a Selic, tem como objetivo desacelerar a economia, e, ao baixá-la, tem como objetivo aquecer a economia. Tudo isso sempre pensando em controlar a inflação".

É necessário considerar também que:

> "Além da inflação, a Selic afeta as principais operações financeiras, como rendimentos de aplicações em títulos públicos, rendimentos em investimentos de renda fixa, empréstimos interbancários (entre os bancos), empréstimos dos bancos para o governo federal, juros cobrados pelo uso do cheque especial.
> A Selic é definida a cada 45 dias pelo Copom (Comitê de Política Monetária), ligado ao Banco Central, que se baseia em inúmeros indicadores financeiros do país para chegar a uma taxa. Nessas decisões, a Selic pode tanto se manter estável, sem alterações, quanto aumentar ou diminuir.
> As mudanças na Selic acontecem, pois, a economia não é estável – e, por isso, é preciso adequá-la ao cenário para que exista um equilíbrio e garantir que o dinheiro continue circulando. " (REDAÇÃO NUBANK, 2019)

Ainda segundo o BLOG NUBANK (2019) "O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) é o índice oficial da inflação no país", ou seja, se a taxa SELIC influencia a inflação, logo ela acaba se relacionando diretamente com o índice IPCA.

Segundo BLOG NUBANK (2019):

> "Como o próprio nome sugere, ele indica a variação dos preços de alimentos e produtos no comércio para o consumidor final – por exemplo, o quanto aumentou ou abaixou o preço do feijão, do quilo de tomate e de outros bens.
> Ele é calculado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte,

> Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Vitória, além de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e Brasília.
> Apesar de não ser calculado em todo o país, o índice é de abrangência nacional – ou seja, vale para todas as regiões e cidades. ”

2.9.INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA

“Renda fixa: são investimentos que pagam, em períodos definidos, a remuneração correspondente a determinada taxa de juros. ” (BRASIL, 2015, p.11-2)

2.9.1. Poupança

A caderneta de poupança muitas vezes chamada apenas de poupança, é o investimento mais popular no Brasil de acordo com dados do SPC. Tem baixo risco, possui liquidez diária, permite o investimento com baixos valores, mas que, porém, apresenta uma baixa rentabilidade, muitas vezes rendendo abaixo da inflação o que faz com que ela seja, por muitos estudiosos, não considerada um investimento.

Quanto aos impostos, a caderneta de poupança é isenta de imposto de Renda e de IOF, porém, para a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, devido a sua liquidez a poupança pode ser uma boa opção para quem tem valores baixos a serem investidos ou querem ter ganhos a curto prazo. Mas há ressalvas: “Apesar de tratar-se de uma modalidade de baixo risco, é preciso ponderar que a poupança oferece um retorno menor. No último ano, o rendimento ficou muito abaixo da inflação. Mesmo que a poupança ofereça maior liquidez e mais segurança, perde-se na comparação com outras opções de investimentos”, explica Kawauti .

2.9.2. Tesouro Direto (Tesouro Selic, Tesouro IPCA, Tesouro Prefixado)

De acordo com Tesouro Nacional:

> O Tesouro Direto é um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a BM&F Bovespa para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet.
> Os títulos públicos são ativos de renda fixa, ou seja, seu rendimento pode ser dimensionado no momento do investimento, ao contrário dos ativos de renda variável (como ações), cujo retorno não pode ser estimado no instante da aplicação. Dada a menor volatilidade dos ativos de renda fixa frente aos ativos de renda variável, este tipo de investimento é considerado mais conservador, ou seja, de menor risco.

O tesouro direto funciona como uma negociação entre o investidor e o governo, o que o torna um investimento com risco quase zero e com rendimento que normalmente ultrapassa e muito o da poupança. O governo utiliza o dinheiro investido para financiar obras em educação, saúde e infraestrutura e depois devolve-o para o investidor com juros.

Tributa sobre o tesouro direto o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) porém a tributação de IOF somente ocorre caso o resgate do valor investido ocorra em tempo inferior a 30 dias a partir da aplicação. O Imposto de Renda (IR) incide sobre o valor total dos rendimentos de acordo com o Quadro 1, variando de acordo com o tempo em que o ativo ficou investido, ou seja, quando se investe por mais tempo tem menor desconto e com isso maior rendimento.

2.9.3. CDB (Certificado de Depósito Bancário)

Citando o site InfoMoney:

> O CDB (certificado de depósito bancário) é um título que os bancos emitem para se capitalizar - ou seja, conseguir dinheiro para financiar suas atividades de crédito. Portanto, ao adquirir um CDB, o investidor está efetuando uma espécie de "empréstimo" para a instituição bancária em troca de uma rentabilidade diária.
> Existem três tipos principais de CDB: o prefixado, o pós-fixado e os que pagam juros mais um índice de inflação.

Os tributos cobrados sobre o CDB são os mesmo que os cobrados nos Fundos de longo prazo, ou seja, seguem a mesma regra descrita no Quadro 1, e no Quadro 3, para Imposto de Renda e IOF respectivamente.

2.9.4. LCI (Letra de Crédito Imobiliário)

A Caixa Econômica Federal define LCI como:

> São títulos de crédito lastreados por crédito imobiliário, garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de imóvel. As LCI foram criadas pela MP no 2.223, de 04/09/2001, convertida na Lei no 10.931, de 02/08/2004, como instrumento financeiro para captação de recursos para os financiamentos imobiliários.

Com um rendimento de 90% do CDI a LCI vem sendo um investimento muito atrativo, tendo em vista que é isento de Imposto de Renda e que como o prazo para retirada é de 90 dias também é isento de IOF. O valor mínimo para se investir varia de acordo com a instituição financeira, porém é normal esse valor ser da casa dos 30 mil reais, ou seja, é necessário um alto capital inicial para se começar a investir.

2.9.5. LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)

De acordo com a Caixa Econômica Federal:

> "São títulos de crédito vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais ou suas cooperativas e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. " "

Os LCA são muito semelhantes ao LCI, com a diferença de que ao invés do crédito ser advindo do mercado imobiliário como é o LCI ele advém do agronegócio, e é utilizado para investir ou financiar negócios do mesmo. A tributação da LCA ocorre da mesma forma que na LCI.

2.9.6. LC (Letra de Câmbio)

As letras de câmbio são em muito semelhante ao CDB, a diferença é que em vez de seus títulos serem emitidos por um banco, eles são emitidos por uma financeira que funciona como um banco só que menor, assim como o banco ela pode emitir investimentos. Por se tratar de um banco menor o que representaria um maior risco, os rendimentos sobre as aplicações são maiores, porém de baixa liquidez e se o investidor resgatar antes da hora corre o risco de perder dinheiro, sem contar que as LC têm menor variedade de taxas, prazos e vencimentos do que o CDB.

Os tributos que incidem sobre as LC são os mesmo que os cobrados nos Fundos de longo prazo, ou seja, seguem a mesma regra descrita no Quadro 1, e no Quadro 3, para imposto de renda e IOF respectivamente.

2.9.7. Debêntures

De acordo com CAMARGO:

> "Debêntures são títulos de dívidas emitidos por empresas, que podem ser de médio ou longo prazo e que tornam o investidor um credor da empresa. Esses títulos existem e são emitidos para que a empresa seja capaz de captar recursos para realizar uma série de investimentos e atuações que são necessárias ao seu funcionamento. "

Ou seja, na prática as debêntures funcionam como o tesouro direto, porém em vez de negociar com o governo para o pagamento da dívida pública, você negocia diretamente com a empresa para o financiamento de uma dívida privada. Os riscos nesse tipo de investimento podem variar de acordo com o tempo e com a credibilidade da empresa com a qual você está

negociando, sem contar o fato de que não tem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Outra característica das debêntures é que as taxas, os juros, o tempo e o valor investido podem ser negociados com a empresa, na hora de realizar o contrato e o capital inicial pode variar bastante tendo valores de R$ 1 mil até valores da casa dos R$ 200 mil. Para competir com o CDB e as LC, as debentures oferecem taxas muitas vezes mais vantajosas do que a destes investimentos, até para compensar o risco de não possuir cobertura do FGC.

"Debêntures são investimentos não isentos, ou seja, elas são tributadas pelo Imposto de Renda, exceto as debêntures de infraestrutura que são totalmente isentas de IR. " (CAMARGO)

De acordo com CAMARGO, as debêntures possuem a peculiaridade de poder ou não ser tributadas em Imposto de Renda. Debêntures incentivadas, que são aquelas em que os investimentos serão utilizados para que a empresa invista em infraestrutura (como estradas, portos e aeroportos), são isentas de Imposto de Renda o que valoriza o seu rendimento. Enquanto que as demais debêntures (debêntures comuns), vão ser tributadas normalmente em Imposto de Renda seguindo a mesma regra descrita no Quadro 1, e no Quadro 3, para imposto de renda e IOF respectivamente.

2.9.8. Certificado de Operações Estruturadas (COE)

Seguindo o Informado no site Rico Investimentos (2019), o COE é uma modalidade de investimento relativamente nova que funciona semelhante ao CDB, LCI e LCA, ou seja, é usado para captar dinheiro de investidores para os bancos, funcionando como um empréstimo para o banco, porém podendo ser realizado com uma rentabilidade maior e com o risco igual ao destes. No COE você realiza um empréstimo à entidade financeira e o rendimento é atrelado à uma cotação, como por exemplo Índice Ibovespa, variação cambial do dólar, commodities, índices de bolsas estrangeiras ou até mesmo ações de empresas internacionais, podendo ocorrer em duas modalidades uma em que o investidor garante que, ao final, mesmo que a cotação atrelada ao investimento seja negativa, ele receba o total do valor investido (Valor Nominal Protegido) e outra em que o investidor pode perder até o limite do capital investido (Valor Nominal em Risco). Possui baixa liquidez em que o a retirada antes do prazo estabelecido, pode levar a uma perda nos rendimentos, tendo em vista que a entidade financeira poderá comprar o título por um valor menor do que o que foi investido.

Quanto a Tributação o COE segue a mesma cobrança que para os ativos de Renda fixa, ou seja, seguindo o prescrito no Quadro 1, e a cobrança de IOF só ocorre se o dinheiro investido for sacado em prazo menor do que 30 dias, de acordo com o Quadro 3.

2.10.INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL

"Renda variável: são investimentos cuja remuneração não pode ser dimensionada no momento da aplicação". (BRASIL, 2015, p.11-2)

2.10.1. Ações

De acordo com a Toro Investimentos (2019):

> Ações são títulos que representam uma fração do valor das companhias ou sociedades anônimas. Ou seja, uma ação é como se fosse um pedaço de uma empresa.
> Quando uma instituição decide expandir seu negócio, muitas vezes necessita buscar mais dinheiro para isso. Portanto, muitas delas se tornam companhias de capital aberto e ofertam suas ações — chamadas também de papéis — no mercado para obter recursos.
> Dessa forma, qualquer pessoa devidamente registrada na Bolsa de Valores pode adquirir esses títulos, passando a integrar o grupo de acionistas da companhia. Para a empresa que está distribuindo as ações no mercado, os recursos captados poderão ser usados como investimento em novos projetos e também elevarão o valor de mercado da companhia.
> Por outro lado, precisamos destacar que quem investe nesse mercado também está sujeito a ter perdas. É por isso que fazer uma aplicação no Mercado de Ações é considerado um investimento de risco.
> Isso porque esse mercado é muito dinâmico, isto é, ele se movimenta diariamente de acordo com o interesse dos investidores. Por isso podemos chamar de investimentos de renda variável.

As ações funcionam como um pedaço da empresa, com seu valor próprio que oscila, de acordo com o mercado, fazendo com que o investidor possa ter perdas ou ganhos sobre os seus ativos durante essas oscilações, tornando-as assim um investimento de renda variável e com um risco que varia do moderado ao alto.

Como informou ROCHA (2011) o investimento em ações está isento de IOF. E quanto ao imposto de renda incidente, ele segue uma taxa constante de 15% sobre os rendimentos das ações além de uma alíquota de 0,005% detido direto na fonte recolhido pela corretora, calculado com base na diferença entre o valor médio das ações no momento da compra com o valor das ações no momento da venda, sendo cobrado somente quando for feita a retirada dos valores. Há isenção do Imposto de Renda em venda de ações até o valor de 20 mil reais em um mês. Na modalidade de "day trade", ou seja, a compra e venda de ações em um mesmo dia, a alíquota do IR incidente sobe para 20% e o valor detido direto da fonte pela corretora sobe para 1%.

2.10.2. Fundos Imobiliários (FII):

Sobre os Fundos Imobiliários:

> Fundos Imobiliários são um tipo de fundo de investimento que aplicam em empreendimentos imobiliários, como shoppings, hospitais e prédios comerciais ou ativos relacionados, como CRIs. Ao adquirir cotas de FIIs você se torna um dos "donos" desse imóvel, recebendo os aluguéis como lucro.
> Os FIIs funcionam de uma maneira simples. As construtoras financiam suas boras como uma gestora, que divide parte do imóvel em cotas do fundo. Cada dono de cotas recebe um valor proporcional dos aluguéis, que é o rendimento do fundo. Além desse rendimento, o investidor pode ganhar vendendo as cotas por um preço mais alto que o preço de compra. (easy invest)

Disse CHAVES (2018) que:

> Quem já investe em Fundos Imobiliários sabe que a renda distribuída por eles é isenta de Imposto de Renda. O ganho de capital com compra e vendas das cotas é tributado em 20%. Não confunda isenção dos rendimentos com isenção de declarar o Imposto de Renda, todos que fizerem qualquer operação na Bolsa de Valores é obrigado a fazer a declaração de Imposto de Renda no ano seguinte.
> Essa isenção começou em 2005 com a lei 11.196. Mas para ocorrer essa isenção há três requisitos.
> -O fundo deverá ser negociado em bolsa ou mercado balcão;
> -O fundo deverá ter no mínimo 50 cotistas.
> -O cotista pessoa física não poderá ter mais de 10% das cotas do fundo, se o cotista passar desse montante ele perde a isenção e não o fundo.

2.10.3. ETFs

A BM&FBovespa diz que:

> O ETF de Ações, também conhecido como Exchange Traded Fund (ETF), é fundo negociado em Bolsa que representa uma comunhão de recursos destinados à aplicação em uma carteira de ações que busca retornos que correspondam, de forma geral, à performance, antes de taxas e despesas, de um índice de referência. Como índice de referência do ETF de Ações admite-se qualquer índice de ações reconhecido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ou seja:

> Em outras palavras, os ETF's, que também são comumente conhecidos como Fundos de Índices, podem ser definidos como uma "cesta" ou "pacote" de ações com características pré-determinadas em comum que são compilados em um único ativo e que representam a movimentação daquele conjunto de papéis como um todo.
> (REIS,2017)

Quanto a Tributação, REIS (2017) informa que:

> "A tributação dos ETF's é menos vantajosa do que a tributação sobre o investimento direto em ações, visto que o segundo possui duas isenções das quais os Fundos de Índices não se beneficiam, que são a isenção de tributos para vendas de até R$ 20.000 por mês, e a isenção de IR sobre os dividendos. Sobre os dividendos, o IR é de 15% sobre esses proventos, tanto para o caso de fundos de ações quanto para ETF's. Além

> disso, ao vender-se uma ETF, o investidor paga imposto de renda de 15% sobre o lucro, independentemente do valor negociado."

2.11.FUNDOS DE INVESTIMENTO

> Fundo de Investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em ativos financeiros. Trata-se de uma estrutura formal de investimento coletivo, em que diversos investidores reúnem seus recursos para investir de forma conjunta no mercado financeiro. "
> O funcionamento dos fundos obedece a normas da CVM e a um regulamento próprio, principal documento do fundo, em que são estabelecidas as regras relativas ao objetivo, à política de investimento, aos tipos de ativo negociados, aos riscos envolvidos nas operações, às taxas de administração e outras despesas do fundo, bem como ao seu regime de tributação e outras informações relevantes
> (Comissão de Valores Mobiliários)

Os fundos de investimento são dotados de diversas categorias podendo ser de renda fixa ou de renda variável dependendo do fundo escolhido.

Segundo o site de investimentos Vérios (2012) "Os fundos de investimentos são classificados em três categorias para efeitos de Imposto de Renda, e a incidência do imposto dependerá do período de permanência de cada aplicação no fundo. " O site Vérios (2012) informou também que para "fins de tributação, são considerados fundos de investimento de longo prazo aqueles cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou superior a 365 dias. " Estando sujeitos à incidência de Imposto de Renda na fonte com as alíquotas conforme o Quadro 1.

Sobre os Fundos de Ações o site Vérios (2012) informou o seguinte:

> São os fundos que tem tributação mais favorável para o investidor. Para se enquadrar nessa categoria, o fundo deve manter, no mínimo, 67% de seus recursos alocados em ações negociadas em bolsa de valores. Os fundos de ações contam com alíquota única de 15% sobre os rendimentos, independentemente do prazo de permanência de cada aplicação do investidor no fundo. O imposto será cobrado sobre o rendimento bruto obtido, somente no momento em que o investidor realizar o resgate.

Quanto aos Fundos de Investimentos de Curto prazo foi informado no site Vérios (2012) que:

> Para fins de tributação, são considerados fundos de investimento de curto prazo aqueles cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias. Eles estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda na fonte com alíquotas de 22,5% para investimentos que permaneçam investidos por até 180 dias e alíquotas de 20% para prazos maiores que 180 dias.

De forma geral a Tributação sobre os Fundos de Investimento tem uma peculiaridade, o mecanismo denominado "come- cotas":

> "A tributação de fundos de investimento pelo Imposto de Renda conta com uma particularidade. O IR nos fundos de investimentos é recolhido no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, em um sistema denominado **come-cotas**. Apenas nos fundos de investimento em ações **não** há come-cotas.
> O come-cotas ganhou esse nome porque sua cobrança reduz o número de cotas detidas pelo investidor no fundo. Na prática, é como se o Governo Federal realizasse um resgate parcial do seu investimento, a título de recolhimento do IR."
> (Vérios, 2012)

3. REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1.TIPO DE PESQUISA

Foi realizada uma pesquisa quantitativa utilizando como meio para coleta de dados um questionário (Anexo A), para, desta forma, atingir o objetivo geral desse trabalho que é "verificar se os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN investem levando em consideração os tributos que incidem sobre os investimentos".

3.2.MÉTODOS

3.2.1. Questionário de Pesquisa

O Questionário utilizado como meio para obtenção de dados dessa pesquisa é composto por 11 perguntas, foi realizado utilizando a ferramenta Google Forms e aplicado sobre um grupo de 147 cadetes do 4º do Curso de Infantaria da AMAN, no qual voluntariamente 44 responderam, permitindo que, com essa amostra, eu obtenha dados sobre a população com um nível de confiança de 90%, obtendo uma Margem de erro de 10% sobre os dados obtidos. O questionário foi realizado entre os dias 01/06/2019 e 03/06/2019. O questionário permite levantar e quantificar o número de cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria que apresentam relativo conhecimento sobre tributos e se eles o utilizam em seus investimentos.

3.2.2. Avaliação dos Dados

A avaliação dos dados será realizada através da análise subjetiva dos dados obtidos, utilizando como embasamento para analise os dados constantes no Referencial Teórico dessa pesquisa.

3.3.ANÁLISE ESTÁTISTICA

Foram organizadas em gráficos e tabelas as respostas às perguntas constantes no questionário (Anexo A). A análise subjetiva dos dados da amostra e comparações realizadas entre eles, amparadas nas informações descritas anteriormente no Referencial Teórico, permite incorrer sobre as características quanto aos aspectos dos investimentos e dos tributos da

população de Cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

Como pode-se verificar no Gráfico 1, quanto à pergunta "Você sabe o que são tributos ?", 32 cadetes (72,7%) responderem que "sim" enquanto que 12 cadetes (27,3%) responderam que "não", assim permite-se incorrer que em sua maioria os cadetes do 4º Ano do Curso de Infantaria sabem o que são tributos.

Gráfico1- Respostas relativas à pergunta de número 1 do Questionário

(AUTOR, 2019)

No Gráfico 2, pode-se verificar que quando a amostra foi questionada " Você considera ter conhecimento sobre os tributos que incidem sobre os investimentos?", 16 cadetes (36,4%) responderam que "sim" enquanto que 28 cadetes (63,6%) responderam que "não", o que mostra que boa parte dos cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria não sabem como os tributos afetam os investimentos.

Gráfico2- Respostas relativas à pergunta de número 2 do Questionário

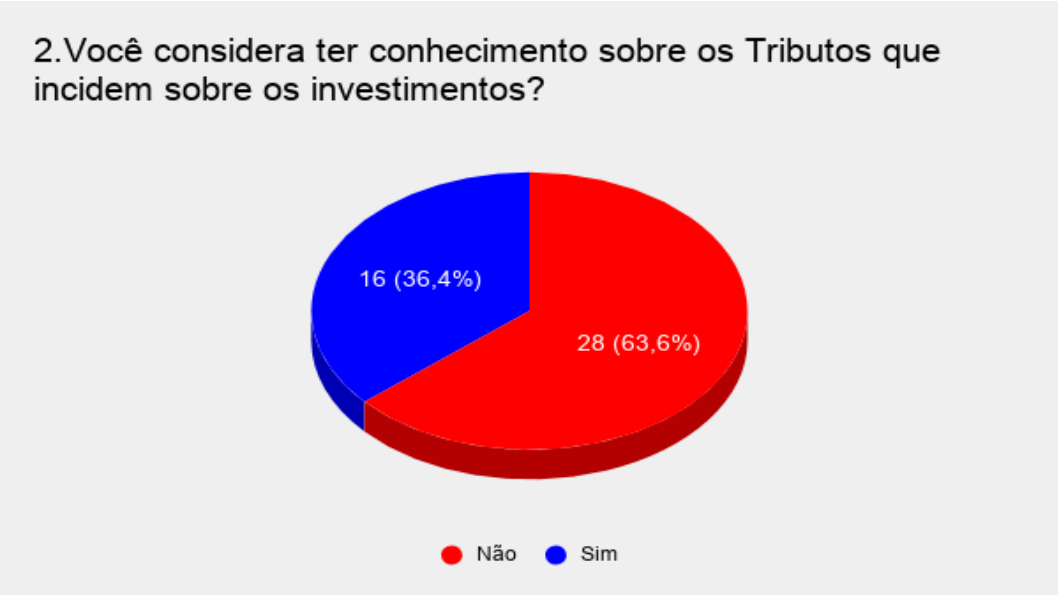

(AUTOR, 2019)

Quando questionados " Você sabe o que é o Imposto sobre Operação Financeira (IOF)?" obeteve-se um total de 30 cadetes (68,2%) responderam que "sim" em contrapartida 14 cadetes (31,8%) responderam que "não" (de acordo com o que é mostrado no Gráfico 3), o que revela que ,em sua maioria, a amostra e consecutivamente com isso a população de cadetes analisada, tem conhecimento sobre o que é o IOF.

Gráfico3- Respostas relativas à pergunta de número 3 do Questionário

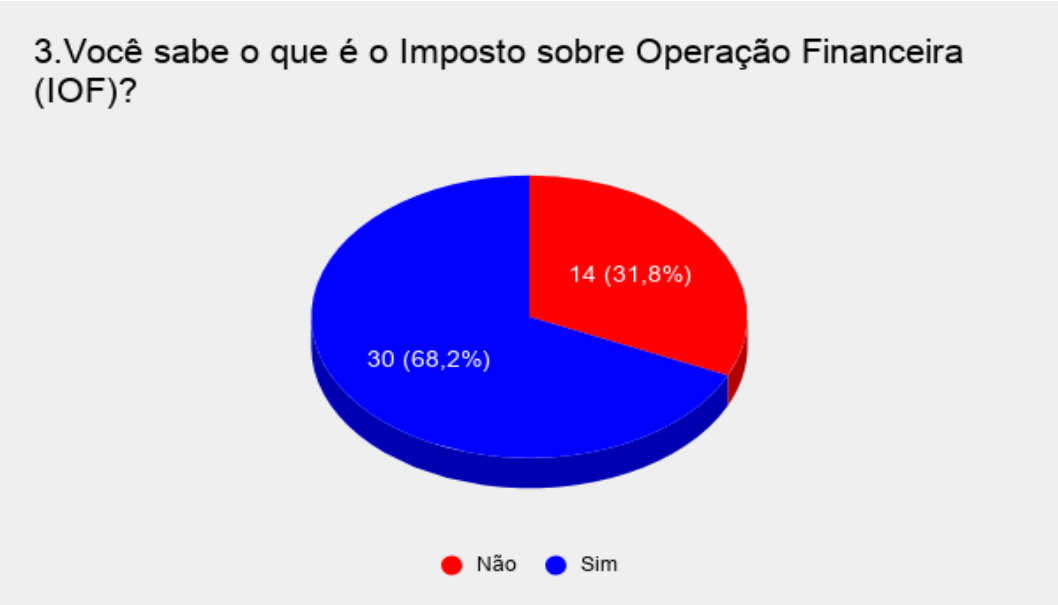

(AUTOR, 2019)

Quanto a pergunta “Você sabe como o IOF incide sobre seus investimentos? ” , a amostra se comportou da seguinte maneira (Gráfico 4), 14 cadetes (31,8%) responderam que “sim” enquanto que 30 (68,2%) responderam que “não”, o que mostra que boa parte da população analisada não sabe como o IOF é cobrado sobre seus investimentos.

Gráfico4- Respostas relativas à pergunta de número 4 do Questionário

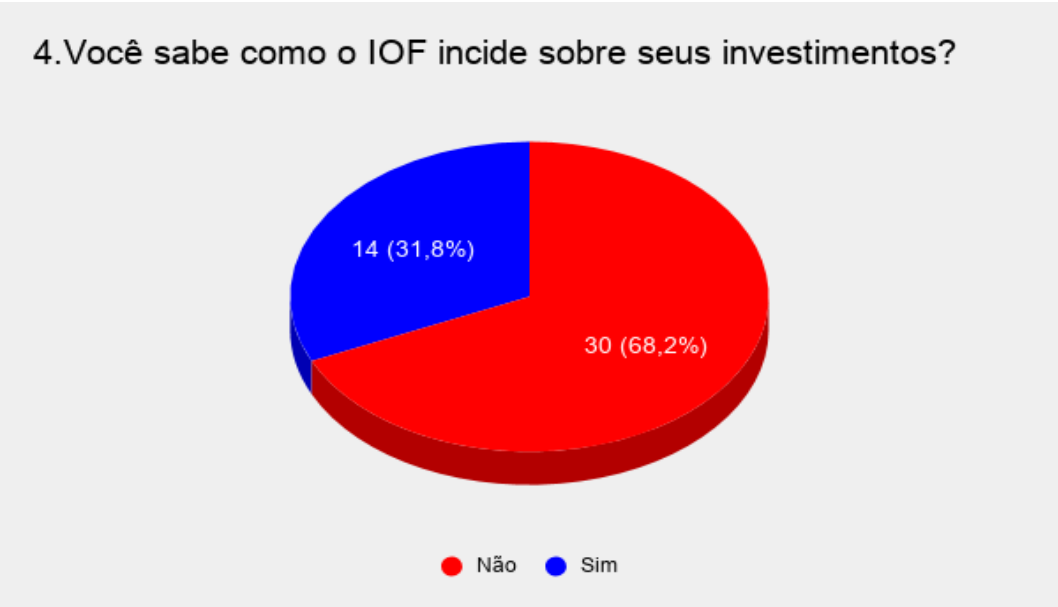

(AUTOR, 2019)

Na resposta à pergunta (Gráfico 5) “ Você sabe o que é Imposto de Renda?” 42 (95,5%) dos 44 cadetes da amostra, responderam que “sim”, enquanto que apenas 2 cadetes (4,5%) responderam que “não”. Ou seja, a partir desse resultado da amostra permite-se inferir que a grande maioria da população de cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN sabem o que é o Imposto de Renda.

Gráfico5 - Respostas relativas à pergunta de número 5 do Questionário

(AUTOR, 2019)

As respostas à pergunta "Você sabe como o Imposto de Renda incide sobre os investimentos? " (Gráfico 6) , foram "sim" por 20 cadetes (45,5%) dos 44 cadetes da amostra e foram "não" por parte dos outros 24 cadetes (54,5%). O que permite incorrer que, embora parelho, uma pequena maioria da população de cadetes não sabe como o Imposto de Renda, afeta os investimentos.

Gráfico6 - Respostas relativas à pergunta de número 6 do Questionário

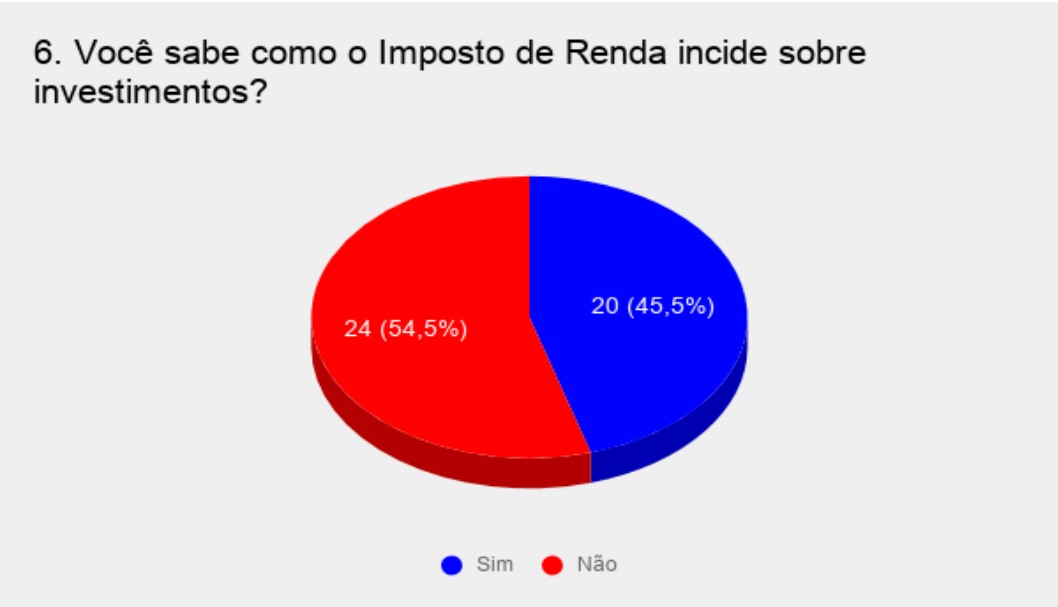

(AUTOR, 2019)

Quanto à pergunta “Você considera importante conhecer os tributos na hora de escolher um investimento?” (Gráfico 7), a amostra se comportou da seguinte forma: 39 cadetes (88,6%) responderam que “sim” enquanto que apenas 5 cadetes (11,4%) responderam que “não". Mostrando assim que a grande maioria da população considera importante conhecer os tributos para selecionar um investimento.

Gráfico7 - Respostas relativas à pergunta de número 7 do Questionário

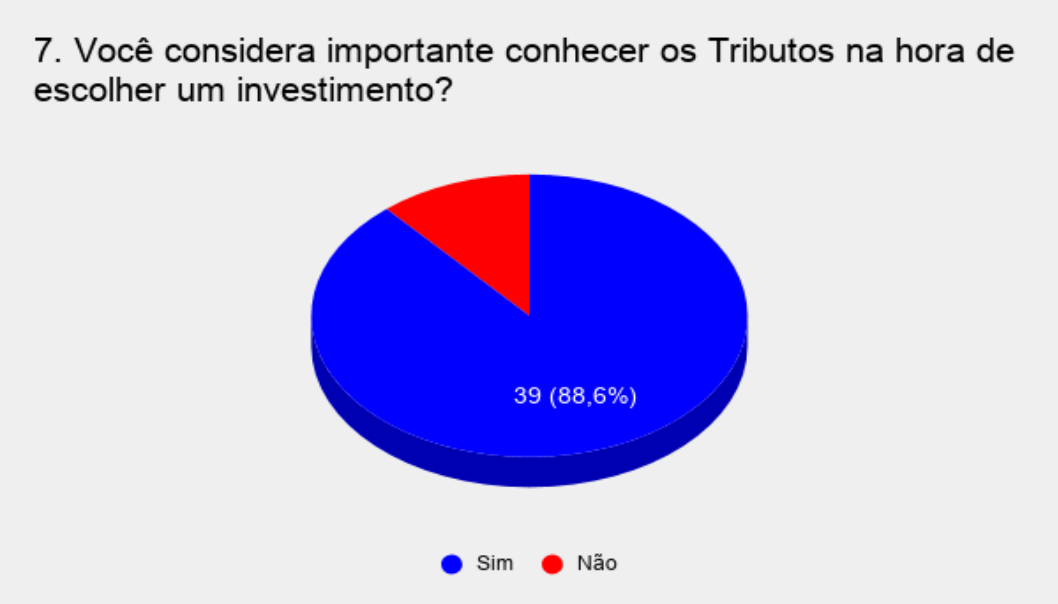

(AUTOR, 2019)

Quando foi feita a seguinte pergunta à amostra “ Você realiza algum tipo de investimento? ”, 26 cadetes (59,1%) disseram realizar algum tipo de investimento e os outros 18 cadetes (40,9%) disseram que não (assim como demonstrado no gráfico 8). Ou seja, a maioria dos cadetes realizam investimentos.

Gráfico8 - Respostas relativas à pergunta de número 8 do Questionário

(AUTOR, 2019)

Como pode-se observar no Gráfico 9 quando questionados "Você analisa ou analisaria (no caso de você não investir) os tributos incidentes sobre os investimentos antes de realiza-lo?" , a resposta obtida foi sim por 32 cadetes (72,7%) e não por 12 cadetes (27,3%). A partir desses dados obtidos da amostra permite-se incorrer que a grande maioria da população analisa ou analisaria os tributos incidentes antes de realizar um investimento.

Gráfico9 - Respostas relativas à pergunta de número 9 do Questionário

(AUTOR, 2019)

Pode se incorrer através do 10º item do Questionário em quais modalidades de investimentos os Cadetes que investem estão investindo (exposto no Gráfico 10). Percebe-se que em sua grande maioria os cadetes estão optando por investimentos de Renda Fixa como a Poupança, o Tesouro Direto, LCI e LCA com uma menor parte, mas também considerável, investindo em investimentos de Renda Variável como. Ações, Fundos de Investimento e Fundos Imobiliários

Gráfico 10 - Respostas relativas à pergunta de número 10 do Questionário

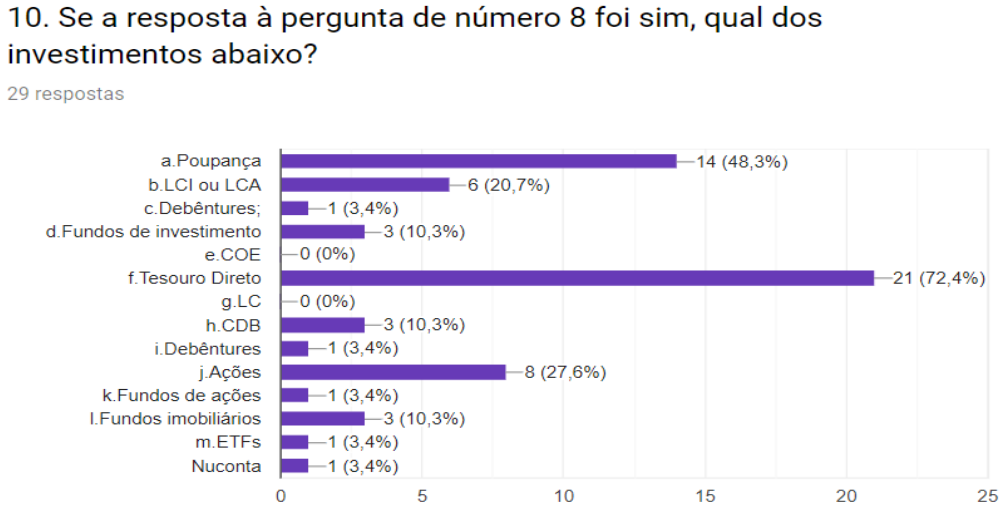

(AUTOR, 2019)

E através do 11º item do Questionário pode-se incorrer em quais modalidades de investimentos os Cadetes que não investem investiriam ou pretendem investir (exposto no Gráfico 11). Pode-se perceber que a maioria dos cadetes investiria em Renda Fixa com a maioria dos investimentos concentrados em modalidades como Tesouro Direto, LCI ou LCA, e na Poupança, porém uma parcela considerável investira em Renda Variável com destaque para os Fundos Imobiliários, Ações e Fundos de Investimento.

Gráfico 11 - Respostas relativas à pergunta de número 11 do Questionário

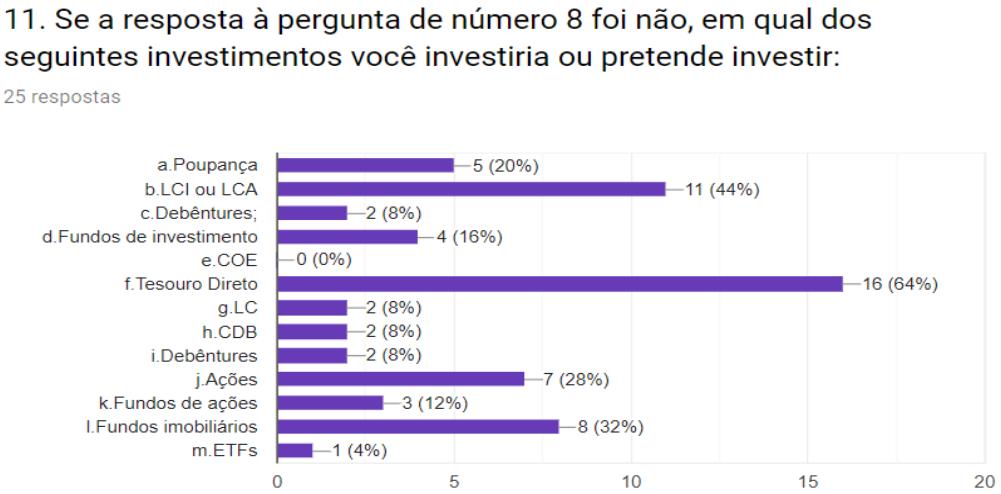

(AUTOR, 2019)

Através das Análise dos Gráficos 1 a 6, é possível inferir que os cadetes do 4º ano do Curso de Infantaria têm conhecimento geral sobre o tema tributos, em sua maioria sabem o que são e tem conhecimento sobre as duas principais modalidades que incidem sobre os investimentos, que são o Imposto de Renda e o IOF, porém, quanto à forma como estes incidem sobre os investimentos, pode-se perceber que a maioria não tem conhecimento, como pode ser verificado pela quantidade de cadetes que não tinha conhecimento sobre como incidem os tributos (63,6%),o IOF (68,2%), e o Imposto de Renda(54,5%) sobre os investimentos.

Porém pode-se perceber que a maioria dos cadetes tem ciência da importância dos tributos e analisam ou analisariam (no caso de não investirem ainda) quais incidem sobre um investimento antes de escolherem por esse. Como ficou explicitado nas respostas às perguntas 7 e 9, em que, respectivamente, 88,6% dos cadetes consideraram importante conhecer os tributos antes de escolher por um investimento e 72,7% analisam ou analisariam (no caso de não investirem ainda) os tributos incidentes sobre um investimento antes de optarem por ele.

Pode-se perceber que quem realiza algum tipo de investimento tem mais conhecimento sobre a forma como os tributos incidem nos investimentos do que aqueles que não realizam. Dos 18 cadetes que não investem, apenas 3(16,67%) sabem como os tributos incidem sobre os investimentos, 3(16,67%) sabem como o IOF incide sobre os investimentos e 5 (27,78%) sabem como o Imposto de Renda incide sobre os investimentos, enquanto que no grupo dos 26 cadetes que realizam algum tipo de investimento 13(50%) sabem como os tributos incidem sobre os investimentos, 11(42,31%) sabem como o IOF incide sobre os investimentos e 15(57,69%)

sabem como o Imposto de Renda incide sobre os investimentos.

Quanto as modalidades de investimento realizadas podem-se perceber que os cadetes que investem concentram a maior parte de seus recursos em investimentos de Renda Fixa, como a poupança em que 14(48,3%) dos 26 cadetes que realizam investimento investem e o Tesouro Direto em que 16(72,4%) dos 26 cadetes que realizam investimento investe, investimentos que tem como características utilizar a regra geral de tributação constante no Quadro 1, o que garante certa estabilidade e previsibilidade com relação a esta sobre os rendimentos(como é o caso do Tesouro Direto), ou serem isentos de Imposto de Renda (como é o caso da Poupança, da LCI e da LCA) . Porém há também uma menor parcela que investe em Renda Variável com destaque para as Ações com 8 cadetes (28,3%) investindo e que tem uma tributação que varia com a renda do investimento, se for "Day Trade" ou não, pela data e preço em que as Ações foram compradas, etc., ou seja mais imprevisível.

Os cadetes que não investem responderam à pesquisa que investiriam ou pretendem investir no Futuro (como ficou explicitado no gráfico 11) de forma muito semelhante com a dos cadetes que já investem, deslocando a maior parte dos seus recursos para investimentos de Renda Fixa, com destaque para o Tesouro Direto (64% dos cadetes que não investem) e para a LCI e LCA (44% dos cadetes que não investem). Porém ficou evidente que os cadetes que não realizam alguma modalidade de investimento pretendem apostar mais na Renda Variável do que os que já investem, com destaque para as Ações (28% dos cadetes que não investem) e Fundo Imobiliário (32% dos cadetes que não investem).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi perceptível durante essa pesquisa a importância da análise dos tributos para a realização dos investimentos. A não observância quanto aos tributos que incidem em determinado investimento, quanto ao prazo pelo qual esse deve permanecer investido para que não sejam tributados, ou o seja em menor valor, evita a corrosão dos rendimentos do investidor.

Durante a pesquisa verificou-se que os cadetes de forma geral apresentam baixo conhecimento sobre como os tributos incidem sobre os investimentos. Incentivar e promover as atividades dos Grêmios de Investimentos e de Educação financeira seria uma forma de levar esse conhecimento ao cadete do 4º ano do Curso de Infantaria de forma voluntária e sem aumentar a carga horária com relação às aulas deste.

Observou-se também que os cadetes que investem, são os que tem maior conhecimento quanto a forma como os tributos incidem sobre os investimentos. Tendo como base essa informação sugere-se que a Academia Militar das Agulhas Negras continue incentivando os cadetes a investir, através das palestras, aulas, conversas informais com comandantes de companhia e através da informação de maneira geral, assim mais cadetes vão buscar conhecer seus investimentos e como os tributos incidem sobre eles.

O cadete do 4º ano do Curso de Infantaria da AMAN representa o final de um árduo processo de formação e é futuro oficial do Exército Brasileiro, que irá comandar homens e formar a opinião desses. Ter conhecimentos sobre os investimentos e a tributação que nesses incidem permitirá que além de atingir o equilíbrio financeiro (caminho para a independência financeira), o que traz qualidade de vida, menos preocupações e melhora o desempenho de suas funções no trabalho, permita que esse passe o conhecimento para seus subordinados, expandindo seus horizontes e permitindo, também, a estes tomarem o controle de suas vidas financeiras.

6. REFERÊNCIAS

ADVFN. **ADVFN**. Disponivel em: <https://br.advfn.com/investimentos/tesouro-direto/imposto-de-renda>. Acesso em: 20 maio 2019.

AMBIMA. **Tributação de Ativos e Operações Financeiras – IR e IOF**. Agência Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais. [S.l.]. 2016.

B3. **BM&FBovespa**. Disponivel em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/etf-de-renda-variavel.htm>. Acesso em: 22 maio 2019.

BLOG - BTG Pactual Digital. **BTG Pactual Investimentos**, 2017. Disponivel em: <https://www.btgpactualdigital.com/blog/investimentos/carteira-de-investimentos>. Acesso em: 28 maio 2019.

CAIXA Econômica Federal. **Caixa**. Disponivel em: <http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/letras-credito-imobiliario/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 22 maio 2019.

CAIXA Econômica Federal. **Caixa**. Disponivel em: <http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/credito-do-agronegocio/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 22 maio 2019.

CAMARGO, J. London Capital. **London Capital**. Disponivel em: <https://blog.rico.com.vc/letra-de-cambio?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaignid=316171546&adgroupid=55392294370&feeditemid=&targetid=dsa-19959388920&loc_interest_ms=&loc_physical_ms=9074297&matchtype=b&network=g&device=c&devicemodel=&ifmobile=&ifmobi>. Acesso em: 22 maio 2019.

CHAVES, E. Dica de Hoje Research. **Dica de Hoje Research**, 2018. Disponivel em: <https://dicadehoje7.com/fundos-imobiliarios/tributacao-dos-fundos-imobiliarios>. Acesso em: 21 maio 2019.

COMISSÃO de Valores Mobiliários. **Portal do Investidor**. Disponivel em: <https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/fundos_investimentos/introducao>. Acesso em: 23 maio 2019.

DUARTE, D. Yubb. **Yubb**, 2018. Disponivel em: <https://blog.yubb.com.br/diferenca-bancos-corretoras-financeiras/>. Acesso em: 21 maio 2019.

EASY invest. **easy invest**. Disponivel em: <https://www.easynvest.com.br/produto-fundos-imobiliarios.html?utm_source=growth&utm_medium=google&utm_campaign=produto&utm_term=fundo_imob&utm_content=prod&gclid=CjwKCAjw27jnBRBuEiwAdjQXDF2RDvUCWcxmhcVfc6_clT19Eoz-OKku2IipYMfezXHigEH1Eam6mxoCA4IQAvD_BwE>. Acesso em: 21 maio 2019.

FERREIRA, R. G. Clube do Valor. **Clube do Valor**, 2018. Disponivel em: <https://clubedovalor.com.br/independencia-financeira/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

HTTPS://WWW.INFOMONEY.COM.BR/INFOGRAFICOS/CADERNETA-DE-POUPANCA. **Infomoney**. Disponivel em: <https://www.infomoney.com.br/infograficos/caderneta-de-poupanca>. Acesso em: 16 maio 2019.

INFOMONEY. **InfoMoney**. Disponivel em: <https://www.infomoney.com.br/cdb>. Acesso em: 22 maio 2019.

ITAÚ. **Itaú Invest**. Acesso em: 22 maio 2019.

JAMEH, T. Remessa Online. **Remessa Online**, 2018. Disponivel em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/o-que-e-o-iof-e-quando-ele-e-cobrado/>. Acesso em: 25 maio 2019.

PACIEVITCH, T. InfoEscola. **InfoEscola**. Disponivel em: <https://www.infoescola.com/economia/poupanca/>. Acesso em: 28 maio 2019.

PORTAL Tributário. **Portal Tributário**. Disponivel em:

<http://www.portaltributario.com.br/tributario/impostoderenda.htm>. Acesso em: 27 maio 2019.

REDAÇÃO NUBANK. NUBANK. **NUBANK**, 2019. Disponivel em: <https://blog.nubank.com.br/selic-ipca-o-que-e/>. Acesso em: 26 maio 2019.

REIS, T. Suno. **Suno Research**, 2017. Disponivel em: <https://www.sunoresearch.com.br/artigos/etf-o-que-sao-e-como-funcionam-os-etfs-na-bovespa/?campaignid=815625083&adgroupid=42177296796&adid=193197186950&gclid=Cj0KCQjw_r3nBRDxARIsAJljleGgKjkUFdF5f0bujnU7ogpHZhiJbAk68XPUOGNWCNXZK3njw8VLMc4aAustEALw_wcB>. Acesso em: 26 maio 2019.

RICO Investimentos. **blog.rico**, 2019. Disponivel em: <http://www.tesouro.gov.br/web/stn/-/conheca-o-tesouro-direto>. Acesso em: 15 maio 2019.

RICO Investimentos. **Blog.Rico**, 2019. Disponivel em: <https://blog.rico.com.vc/letra-de-cambio?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaignid=316171546&adgroupid=55392294370&feeditemid=&targetid=dsa-19959388920&loc_interest_ms=&loc_physical_ms=9074297&matchtype=b&network=g&device=c&devicemodel=&ifmobile=&ifmobi>. Acesso em: 24 maio 2019.

ROCHA, A. Valor. **Valor Investe**, 2011. Disponivel em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/o-que-sao-acoes-ordinaria-preferencial>. Acesso em: 28 maio 2019.

SEABRA, R. Quero ficar rico. **Quero ficar rico**. Disponivel em: <https://queroficarrico.com/blog/incidencia-do-imposto-de-renda-nos-investimentos/>. Acesso em: 21 maio 2019.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. **Poupança ainda é o investimento mais utilizado pelos brasileiros, mostra SPC Brasil**. Serviço de Proteção ao Crédito. [S.l.], p. 1-3. 2018.

TESOURO Nacional. **Tesouro Direto**. Disponivel em: <http://www.tesouro.gov.br/web/stn/-/conheca-o-tesouro-direto>. Acesso em: 18 maio 2019.

TESOURO Nacional. **Tesouro direto**. Disponivel em: <https://br.advfn.com/investimentos/tesouro-direto/imposto-de-renda>. Acesso em: 21 maio 2019.

TORO Investimentos. **TORO Investimentos**. Disponivel em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/>. Acesso em: 25 maio 2019.

TORO Investimentos. **Toro Blog**, 2019. Disponivel em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/o-que-sao-acoes-ordinaria-preferencial>. Acesso em: 26 maio 2019.

VÉRIOS. **Vérios Blog**, 2012. Disponivel em: <https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/fundos_investimentos/introducao>. Acesso em: 29 maio 2019.

WIKIPÉDIA. **Wikipédia**, 2019. Disponivel em: <https://blog.nubank.com.br/selic-ipca-o-que-e/>. Acesso em: 29 maio 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES. Portaria Nº 03 - COTER, De 14 DE Janeiro De 2015. Aprova o manual de campanha EB70-CI-11.406, Caderno de Instrção de Educação Financeira, 1. ed. 2015.

ANEXO A

Você está convidado(a) a responder este questionário anônimo que faz parte da coleta de dados da pesquisa **"Análise dos Investimentos dos Cadetes do 4ºano do Curso de Infantaria da AMAN utilizando como critério a Tributação incidente sobre estes "**.responsabilidade do Cadete Loureiro da Academia Militar das Agulhas Negras(AMAN). Caso você concorde em participar da pesquisa, leia com atenção os seguintes pontos:
a) você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de qualquer natureza;
b) você pode deixar de participar da pesquisa e não precisa apresentar justificativas para isso;
c) sua identidade será mantida em sigilo;
d) caso você queira, poderá ser informado(a) de todos os resultados obtidos com a pesquisa, Independentemente de mudar seu consentimento em participar da pesquisa.

Questionário:

1.Você sabe o que são Tributos?
a.sim b.não

2.Você considera ter conhecimento sobre os Tributos que incidem sobre os investimentos?
a.sim b.não

3.Você sabe o que é o Imposto sobre Operação Financeira (IOF)?
a.sim b.não

4.Você sabe como o IOF incide sobre os investimentos?
a.sim b.não

5.Você sabe o que é Imposto de renda?
a.sim b.não

6. Você sabe como o Imposto de Renda incide sobre os investimentos?
a.sim b.não

7. Você considera importante conhecer os Tributos na hora de escolher um investimento?
a.sim b.não

8. Você realiza algum tipo de investimentos?
a.sim b.não

9. Você analisa ou analisaria (no caso de você não investir) os tributos incidentes sobre os investimentos antes de realizá-lo?
a.sim b.não

10. Se a resposta à pergunta de número 8 foi sim, qual dos investimentos abaixo?

a.Poupança	b.LCI ou LCA	c.Debêntures;
d.Fundos de investimento	e.COE	f.Tesouro Direto
g.LC	h.CDB	i.Debêntures
j.Ações	k.Fundos de ações	l.Fundos imobiliários
m.ETFs	n.Outros	

11. Se a resposta à pergunta de número 8 foi não, em qual dos seguintes investimentos você investiria ou pretende investir:

a.Poupança	b.LCI ou LCA	c.Debêntures;
d.Fundos de investimento	e.COE	f.Tesouro Direto
g.LC	h.CDB	i.Debêntures
j.Ações	k.Fundos de ações	l.Fundos imobiliários
m.ETFs	n.Outros	